

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### 001/2019 – SAEN/SEDUC

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); Considerando a política de expansão do Ensino Infantil, Fundamental, Médio no município de Bom Jesus do Tocantins, que vem apresentando aumento na demanda, conforme processo nº 1319037/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a ESCOLA INDÍGENA ESTADUAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO JUKAPI KRIJÔHÊRÊ localizada na aldeia KRIJÔHÊREKATEJE, BR 222, Km 29 da Reserva Indígena Mãe Maria, Município de Bom Jesus do Tocantins / PA, jurisdicionado a 4ª Unidade Regional de Educação (Marabá / PA).

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Secretária Adjunta de Ensino - SAEN, providenciará junto a Secretária de Administração - SEAD e Coordenação de Descartelização - CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela direção da unidade de ensino, como dispõe PORTARIA de lotação em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 26 de abril de 2019

ANA PAULA FERNANDES RENATO

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 428352

#### ● PORTARIA Nº21/2019-GAB/PAD BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1323469/2019 e anexo 1326033/2019, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.I.L.P., matrícula nº 57213092-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, IV c/c 190, II, XIX, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

● REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 93/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 33/2019-NDE, datado de 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. 57211696-1, designadas pela PORTARIA Nº 71/2018-GAB/PAD, de 20/03/2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018, pelas servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. 57209136-1 e ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. 57209718-1, na qualidade de presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 94/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015

– GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 34/2019-NDE, datado de 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. 57211696-1, designadas pela PORTARIA Nº 72/2018-GAB/PAD, de 20/03/2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018, pelas servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. 57209136-1 e ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. 57209718-1, na qualidade de presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 95/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 44/2019-NDE, datado de 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. 57211696-1, designadas pela PORTARIA Nº 121/2018-GAB/PAD, de 09/05/2018, publicada no DOE nº 33.615 de 11/05/2018, pelas servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. 57209136-1 e ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. 57209718-1, na qualidade de presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 96/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 41/2019-NDE, datado de 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. 57211696-1, designadas pela PORTARIA Nº 132/2018-GAB/PAD, de 14/05/2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17/05/2018, pelas servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. 57209136-1 e ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. 57209718-1, na qualidade de presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 97/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 50/2019-NDE, datado de 22 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e NELSON RÉGO SALDANHA, Mat. 5900569-1, designados pela PORTARIA Nº 267/2018-GAB/PAD, de 17/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, pelas servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. 57209136-1 e ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. 57209718-1, na qualidade de presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 98/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 48/2019-NDE, datado de 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e NELSON RÉGO SALDANHA, Mat. 5900569-1, designados pela PORTARIA Nº 397/2018-GAB/PAD, de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, pelas servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. 57209136-1 e ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. 57209718-1, na qualidade de presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;